



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 017/19, de 10/05/19

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 15/05/19

01 – Proj. Lei Complementar nº 013/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Revoga a Lei Complementar nº 974, de 16 de abril de 2018.

02 – Proj. Lei nº 095/19 – DEPUTADO JAIR MONTES – Torna obrigatória a exibição de informes publicitários das consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas em bares, casas de entretenimentos, lanchonetes, banheiros públicos e privados de uso coletivos, pátios de escolas, universidades, rodoviárias, aeroportos, portos, estádios de futebol, ginásios esportivos, clubes sociais, praças de alimentação, teatros e salas de cinemas do Estado de Rondônia.

03 – Proj. Lei nº 096/19 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

04 – Proj. Lei nº 097/19 – DEPUTADA CASSIA MULETA – Institui o dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências.

05 – Proj. Lei nº 098/19 – DEPUTADO JHONY PAIXÃO – Autoriza e disciplina o uso de Veículos Aéreos Não Tripulados (Vants) por órgãos de segurança pública, no âmbito do Estado de Rondônia.

06 – Proj. Lei nº 099/19 – DEPUTADO DR. NEIDSON – Garante o direito de acesso, aos brasileiros naturalizados e estrangeiros aos cargos e empregos públicos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em condições de igualdade ao do cidadão brasileiro nato, nos moldes do artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

07 – Proj. Lei nº 100/19 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus-tratos a animais e dá outras providências.

08 – Proj. Lei nº 101/19 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Institui a Semana Estadual da Mãe Atípica e dá outras providências.

09 – Proj. Lei nº 102/19 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Dispõe sobre a admissão, no Estado de Rondônia, de Diplomas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* (mestrado e doutorado) originários de cursos ofertados de forma integralmente presencial nos países do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL e em Portugal.

10 – Proj. Lei nº 103/19 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Autoriza o Estado a utilizar veículos automotores apreendidos em razão da prática de ilícitos penais e dá outras providências.

11 – Proj. Lei nº 104/19 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Institui o Dia da Policial Militar Fermina.

12 – Proj. Lei nº 105/19 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado de Rondônia, a Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Vai Quem Quer – ACBVQQ e dá outras providências.

13 – Proj. Lei nº 106/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Declara de utilidade pública a “IMPLAFOGO” – Igreja Missionária Pentecostal Labareda de Fogo – Implafogo, com sede em Porto Velho.

14 – Proj. Dec. Leg. nº 041/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1971/1980 e 1991/1992), Dr. Pedro Origa Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

15 – Proj. Dec. Leg. nº 042/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1993/1995), Dr. Odair Martini,, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

16 – Proj. Dec. Leg. nº 043/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao *in memoriam* ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1974 a 1979), Dr. Fouad Darwich Zacarias, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

17 – Proj. Dec. Leg. nº 044/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de 2004/2006, Dr. Oreste Muniz Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

18 – Proj. Dec. Leg. nº 045/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1979 a 1981), Dr. Francisco Arquilau de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

19 – Proj. Dec. Leg. nº 046/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (2007/2009 e 2010/2012), Dr. Hélio Vieira da Costa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

20 – Proj. Dec. Leg. nº 047/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, triênio 2019/2021, Dr. Elton José Assis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

21 – Proj. Dec. Leg. nº 048/19 – DEPUTADO MARCELO CRUZ – Concede Medalha do Mérito Legislativo ao ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, no período de (1983/1985), Dr. Nelson Santos de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, à advocacia e ao fortalecimento do estado democrático de direito, no ano em que a OAB/RO completa 45 anos de sua instalação no Estado de Rondônia.

22 – Proj. Dec. Leg. nº 049/19 – DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – Concede Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a Senhora Ana Maria Cardos Gurgacz.

23 – Proj. Dec. Leg. nº 050/19 – DEPUTADO CIRONE DEIRÓ – Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito, a Equipe Vilhenense Esportivo Clube.